



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: [contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br](mailto:contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br) Site: [www.camaradeandrelandia.mg.gov.br](http://www.camaradeandrelandia.mg.gov.br)

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA/MG

### PROJETO DE LEI Nº 035/2019

*"Altera a denominação da Rua "G", para Rua Major Rivaldo Gusmão de Oliveira Lima".*

A Câmara Municipal de Andrelândia/MG aprovou, e eu, Prefeito de Andrelândia, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada o nome da Rua "G", Bairro Belo Horizonte II, que passa a denominar-se à partir de agora "**Rua Major Rivaldo Gusmão de Oliveira Lima**"

**Art. 2º** - Compete o Poder Executivo Municipal providenciar a substituição de placa de nomenclatura de que trata esta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Andrelândia, 09 de setembro de 2019.

  
**Renato de Carvalho Campos**

Vereador

MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: [contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br](mailto:contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br) Site: [www.camaradeandrelandia.mg.gov.br](http://www.camaradeandrelandia.mg.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

Rivaldo nasceu em 27/04/1927 na cidade de Parayba, hoje João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.

Veio com a família para Niterói/RJ, depois para a cidade de São Paulo, e, posteriormente, para o Rio de Janeiro.

Entrou para a Escola de Aeronáutica, no Campo dos Afonsos/RJ, e formou-se Oficial Aviador em 1949, indo servir na Base Aérea de Natal, com aeronaves de bombardeio B-25. Começou a participar da mala postal, onde a FAB levava correspondências para a maior parte do Nordeste.

Da Mala Postal foi prestar serviço ao Correio Aéreo Nacional, levando auxílio e alento às pessoas isoladas nos rincões desse Brasil.

Nesse período participou do socorro que o Brasil efetuou às vítimas do terremoto no Peru, transportando e lançando suprimentos nas áreas afetadas e evacuando feridos.

Também participou do apoio aéreo na construção de Brasília/DF e da estrada Belém-Brasília, chefiando o destacamento de Brasília.

Em 1960 foi para Pirassununga/SP. Foi Comandante do Destacamento Percussor, instrutor de voo, e depois passou para a comissão encarregada da construção da nova academia que se erguia e perdura até os dias atuais.

Fez ações para que o esquadrão de paraquedismo de resgate da FAB, o PARA-SAR (Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento), e a Esquadrilha da Fumaça, viessem fazer demonstrações nos festejos comemorativos dos 100 (cem) anos de Andrelândia.

Após passar para a reserva da força aérea, trabalhou ainda como Supervisor do setor de transporte da Polícia do Estado de São Paulo, e depois como Gerente de Operações da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileira.

Vale ressaltar que na época da Ferrovia do Aço, atuou junto ao antigo Ministério da Aeronáutica possibilitando a construção do Aeroporto de Andrelândia.

Foi após conhecer Eponina de Azevedo Salgado, sua esposa, que iniciou a convivência com os andrelândenses, em 1946. Em 1970 adquiriu o sítio "Invernada OL", estreitando ainda mais esses vínculos.

Em 2006, mudou-se definitivamente para Andrelândia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: [contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br](mailto:contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br) Site: [www.camaradeandrelandia.mg.gov.br](http://www.camaradeandrelandia.mg.gov.br)

Casou-se em segundas núpcias com Margarida Matilde de Carvalho Lima.

Permaneceu no sítio Invernada OL até o seu falecimento, em 04/04/2014.

Em Andrelândia foi uma figura marcante. Todos o conheciam, todos o admiravam.

Sua alegria contagiava.

Suas histórias eram sempre interessantíssimas, pois, continham passagens de sua bela trajetória profissional e pessoal.

Adotou a nossa querida Andrelândia como sua terra. Filho adotivo que a amou incondicionalmente, participando efetivamente da construção de sua história: no carnaval, nos eventos culturais e sociais, enfim, em todo o cotidiano.

Por estas razões, rogo aos meus pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Andrelândia, 09 de setembro de 2019.

  
**Renato de Carvalho Campos**

Vereador

MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.421.129/0001-80

Rua Antônio de Andrade Alves, nº 115 – Centro

CEP: 37.300-000 – Andrelândia – MG

Telefone: (35) 3325-1121 – (35) 3325-2700

E-mail: [contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br](mailto:contato@camaradeandrelandia.mg.gov.br) Site: [www.camaradeandrelandia.mg.gov.br](http://www.camaradeandrelandia.mg.gov.br)

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº10/2019** **AO PROJETO DE LEI Nº 035/2019**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do §5º do Artigo 100 c/c Artigo 162, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andrelândia, propõem a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 035/2019**.

Modifica-se a Ementa e o Art. 1º, do PROJETO DE LEI Nº 035/2019, o qual passa a ter a seguinte redação:

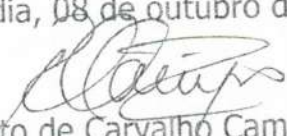
**"Altera a denominação da Rua "E", para Rua Major Rivaldo Gusmão de Oliveira Lima".**

**Art. 1º - Fica alterada o nome da Rua "E", Bairro Santa Tereza, que passa a denominar-se a partir de agora Rua Major Rivaldo Gusmão de Oliveira Lima.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

Muito embora o Projeto de Lei em questão seja relevante, verificou-se, após a apresentação do PL 035/2019, que a Rua "G", no Bairro Belo Horizonte II, já possuía nome, qual seja, Rua Laudimiro de Oliveira Franco, criada pela Lei 1.988/2015, portanto, a necessidade da presente emenda modificativa.

Andrelândia, 08 de outubro de 2019.

  
Renato de Carvalho Campos  
Vereador